



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Publique-se, Junte-se, Cida, Arquite-se
<i>[Handwritten Signature]</i> 12/5/17
President
Caio Márcio

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 565/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Saúde**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 538/2017** de autoria do Deputado Estadual **Junior Aprillanti**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE À MESA EM:

19 MAI 17 15 02 119917



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de abril de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º 1.899/2017
Expediente SIALE/SES n.º. 207/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 538/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação n.º 538 de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, para que destine investimentos para a aquisição de uma ambulância, do tipo UTI móvel, para a cidade de Tupã.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a informar que:

1. **o município de Tupã possui 65.705 habitantes (IBGE/2016);**
2. **a Portaria MS/GM 1864/03, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro, define que o parâmetro utilizado para a estruturação desse tipo de serviço é de um veículo de suporte avançado à vida para cada 400.000 a 450.000 habitantes;**
3. **este parâmetro se deve ao fato de que a manutenção de uma equipe para ambulância tipo UTI é muito dispendiosa, necessitando que se mantenha, no mínimo, 3 (três) profissionais disponíveis 24 horas por dia; e que a demanda por esse tipo de serviço não é tão alta, o que acarretaria em um serviço ocioso, com baixa relação custo-benefício;**
4. **os pequenos municípios podem se utilizar em conjunto com outros municípios da mesma região de uma UTI Móvel regional. Portanto, o município de Tupã pode discutir a questão no Colegiado de Gestão Regional ao qual pertence, bem como buscar as orientações técnicas do Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente.**

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS